



**PORTARIA Nº 121/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga-se a Portaria de nº 076/2022 de 25 de abril de 2022, que concedeu Função Gratificada FG 02, a servidora **Maria Aparecida Ramos da Silva**, inscrita sob CPF de nº 044.132.204-20, matrícula nº 1398, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º** - Designar a servidora acima citada sem prejuízo das atribuições do cargo de origem exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Maria Edja Soares Leite.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dia do mês de julho de 2022.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 07 de julho de 2022.  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Margarida Cortez da Costa  
Secretaria de Gabinete